



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 032/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, tendo em vista Decreto Municipal nº 27128 de 27 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos servidores essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE